



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 40 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 01 DE OUTUBRO DE 2021.
- Nº 010/2021 –

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 362/2021

Altera e acrescenta dispositivo a Lei Municipal de nº 359/2021 de 01 de junho de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 do Município de São Miguel de Taipu-PB, e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescenta o art. 2º-A, da Lei Municipal de nº 359/2021, de 01 de junho de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 do Município de São Miguel de Taipu-PB com a seguinte redação:

“Art. 2º - A - autoriza o poder executivo a alterar as unidades orçamentárias da LOA 2022 conforme Lei Municipal nº 360/2021 que alterou a Lei de Estrutura Administrativa de São Miguel de Taipu que entrará em vigor a partir de janeiro de 2022”.

Art. 2º. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Miguel de Taipu, 30 de setembro de 2021.

**LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO**